



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2449
DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DO CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte servidor:

I – Geraldo Lopes dos Reis – Chefe do Departamento de Contabilidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 01 de junho de 2023.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal